EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2026

AUTODECLARAÇÃO (PARA PESSOAS NEGRAS – PRETAS E PARDAS)

Eu, _____ CPF _____, RG nº _____, telefone ( ) _____ candidato(a) no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação em música, da Universidade Federal de Goiás (UFG), na categoria de candidato(a) que se autodeclara negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), me autodeclaro:

( ) Negro(a) Preto(a)

( ) Negro(a) Pardo(a)

Declaro estar ciente de que a autodeclaração será verificada durante a entrevista online pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme critério fenotípico, estabelecido na Portaria nº 1049/2019 UFG, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025 Art. 21. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame. § 1º Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. § 2º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. § 3º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula, caso venha a ser matriculado(a) na UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Data:_____/_____/_____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)